



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038/PMA/GAB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO EM: 26 / 02 /2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Wanderleir B. Lobato
ESCRITURÁRIO

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

CONSIDERANDO que o carnaval no Brasil é a maior festa popular, ocorrendo durante três dias com apresentação tradicional de escolas de samba e blocos carnavalescos em áreas públicas abertas;

CONSIDERANDO o dia 05 de março de 2019, como Feriado Nacional, em conformidade com o art. 3º inciso I, e demais artigos do mesmo diploma legal, da Lei Municipal nº1.071 de 10 de maio de 2010, que fundamenta os Feriados Nacionais e Pontos Facultativos.

DECRETA:

Art. 1º FICA decretado Ponto Facultativo os dias 04 e 06 de março de 2019, na Prefeitura Municipal de Almeirim, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis a população nas áreas de Saúde, Saneamento, Abastecimento de Água, Guarda Municipal e Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 26 de fevereiro de 2019.

Adriane Tavares Bentes Sadala
ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim